



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em desencarcerador, com substituição de peças (reservatório de óleo) no equipamento Holmatro Pentheon Cilindro PTR50 (NS: 1402450), incluindo frete de coleta e devolução.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
Inscrição no CNPJ: 15.453.449/0001-82
Endereço: Rua Úrsula Paulino, 2607, Estrela do Oriente- Belo Horizonte. MG
Contato: (31)35685105
Ramo de Atividade: 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA** (CNPJ: 15.453.449/0001-82) pauta-se nos seguintes fundamentos técnicos e jurídicos:

- **Exclusividade e Capacidade Técnica Adequada:** A contratada detém a representação comercial e a distribuição exclusiva de equipamentos e peças de reposição da marca Holmatro em todo o território nacional. É a única empresa no país credenciada pelo fabricante com capacidade técnica homologada e equipe treinada para realizar serviços de revisão, manutenção preventiva/corretiva e testes de funcionamento em equipamentos hidráulicos de salvamento, garantindo o cumprimento estrito dos padrões originais de fábrica e da segurança operacional.
- **Economicidade e Adequação do Valor:** O valor ofertado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) atende ao princípio da economicidade por englobar de forma completa a mão de obra especializada, a substituição de componentes originais (reservatório de óleo) e os custos logísticos de frete de coleta e devolução (CIF). A recuperação técnica do bem estende sua vida útil, evitando o descarte prematuro e o alto custo da aquisição de um novo desencarcerador.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Idoneidade e Confiança:** Trata-se de uma empresa de reputação consolidada no segmento de equipamentos de resgate, que possui histórico de atendimento ao corpo de bombeiros e dispõe de notória idoneidade e qualificação legal. O quartel do corpo de bombeiros confia na credibilidade dos serviços prestados pela contratada, haja vista a exigência de máxima confiabilidade e precisão técnica que o ferramental do Corpo de Bombeiros Militar demanda para a preservação de vidas em emergências.

Urubici, 21 de agosto de 2026.

2º Sargento BM ANTONIO GODINHO NUNES FILHO
Comandante 1º/2º/2ª/5ºBBM (Urubici)